

**PORTARIA Nº 121, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
12/06/2024
Secretaria Municipal de
Educação

“DISPÕE SOBRE RETIRADA DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE PROGRAMAS OU PROJETOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A senhora **NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 901, de 10 de abril de 2012, Art. 11, inciso XI;

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar, através deste ato, a gratificação pelo exercício de Coordenação de Programas ou Projetos relacionados à Educação, em valor equivalente a 30% (trinta por cento), sobre o salário base, da servidora efetiva **JUSCILENE SILVEIRA MENDES FONTENELE**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO = GO, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.


NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 6.776/2024